

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
Brasileira



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1. Organograma da Câmara Municipal.....	9
Figura 2. Seminários Novos Gestores - Tribunal de Contas – 13/01/2025.....	32
Figura 3. Reunião Comitê Emergencial – Complexo Sola Marangatu – 07/02/2025	32
Figura 4. Audiência pública Saco dos Polidório sobre impactos ambientais provocados pelo Complexo Solar Marangatu - 25/02/2025	33
Figura 5. Encontro de vereadores em Batalha-PI organizado pela AVEP 12/09/2025.....	33
Figura 6. Encontro de vereadores em Luís Correia 20/11/2025.....	34
Figura 7. Visita ao Parque Sete Cidade - 15/10/2025	35
Figura 8. Comunidade Data Veados - estrada ligada à comunidade ao Município São João da Fronteira	35
Figura 9. Visita reforma do estádio Jacozão - 05/07/2025.....	35
Figura 10. Visita reforma Creche Tia Neuza - 05/07/2025.....	36
Figura 11. Visita à escola Gil Meneses.....	36
Figura 12. Visita às obras dos Quiosques da Avenida Cândido Mendes	36
Figura 13. Visita ao Poço artesanal comunidade Pitombeira.....	37
Figura 14. Visita à obra Praça da Bíblia.....	37

QUADROS

Quadro 1. Comissões da Câmara Municipal de Brasileira	13
Quadro 2. Proposições Legislativas	14
Quadro 3. Sessões Realizadas em 2025	20
Quadro 4. Julgamento das Contas do Executivo.....	21
Quadro 5. Atuação Legislativa dos Vereadores.....	22
Quadro 6. Recursos Recebidos do Executivo Municipal.....	26
Quadro 7. Gastos com Folha de Pagamento	27
Quadro 8. Despesa Total com Pessoal.....	27
Quadro 9. Subsídio de Vereadores.....	29
Quadro 10. Receita x Despesa	30
Quadro 11. Despesas Mensais	30



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

GRÁFICOS

Gráfico 1. Câmara Municipal - Comissionados	28
Gráfico 2. Câmara Municipal - Efetivos	28
Gráfico 3. Câmara Municipal - Vereadores	29



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

AVEP – Associação de Vereadores do Estado do Piauí

CEP – Código de Endereçamento Postal

CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

COSIP – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

CPF – Cadastro de Pessoas Físicas

IN – Instrução Normativa

PI – Piauí

RGC – Relatório de Gestão Consolidado

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TCE-PI – Tribunal de Contas do Estado do Piauí

TCRRS – Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos

TCRE – Taxa de Coleta de Resíduos Extradomiciliares

TMRSD – Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares

UPC – Unidade Prestadora de Contas



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA	6
1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
2 NORMAS DEFINIDORAS	9
3 FUNÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	10
4 COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA	11
5 MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL	12
6 COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS.....	13
7 TRABALHOS LEGISLATIVOS.....	14
7.1 Proposições Legislativas	14
7.2 Sessões Realizadas	20
7.3 Julgamentos das Contas do Executivo.....	21
7.4 Atuação Legislativa dos Vereadores.....	21
8 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....	25
9 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL	26
9.1 Recursos Recebidos do Executivo Municipal	26
9.2 Gastos com Folha de Pagamento	26
9.3 Subsídio de Vereadores.....	29
9.4 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão	30
9.5 Despesas Mensais	30
10 ATIVIDADES PARLAMENTARES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2025	32
10.1 Participação em Cursos e Eventos	32
10.2 Visitas Técnicas em Obras Municipais	35
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
APÊNDICE.....	39



MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA



É com grande responsabilidade e com o espírito de dever cumprido que na condição de presidente desta Casa que apresento o Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Brasileira-PI, referente ao ano de 2025.

Trata-se não é apenas de observância ao cumprimento de uma determinação legal, mas acima de tudo de entregar aos munícipes e aos órgãos fiscalizadores um documento que reflete o trabalho legislativo e que demonstra o compromisso com a eficiência, ética e com o uso regular dos recursos públicos, deixando transparente a missão do vereador.

O presente relatório de gestão tem como finalidade apresentar informações fidedignas sobre o trabalho do legislativo do município de Brasileira-PI durante o exercício de 2025, cumprindo exigência do TCE em suas instruções normativas IN TCE-PI 05/2021, IN nº 01/2022-TCE, de 31/03/2022.

A elaboração desse relatório seguiu também as diretrizes da Cartilha de orientações para elaboração do relatório de gestão consolidado (RGC) do Tribunal de Contas do Estado do Piauí de 2025, aprovado pela Portaria da Presidência nº 161/2025 publicado em 26/02/2025 no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PI.

O ano de 2025 foi um ano de muitos trabalhos, destacando-se o trabalho legislativo de apreciação e aprovação de leis. O legislativo aprovou leis bastante relevantes para o município, alterando o acervo legal, revogando leis antigas e obsoletas e trazendo uma legislação mais moderna, condizente com a nova realidade. A Câmara aprovou por unanimidade a nova lei de organização e estrutura administrativa do município, com a criação de cargos adequados para os muitos serviços públicos oferecidos pelo município.

Legislação de grande importância para aumentar a arrecadação do município também fora aprovada por unanimidade, como o Novo Código Tributário do Município, lei que instituiu a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos e a lei que instituiu a contribuição de melhoria para o custeio da iluminação pública.

Mas é cediço que a função do vereador não se limita apenas ao trabalho de aprovação de leis, mas tem também a função de fiscalizar o poder executivo e assim o Legislativo de Brasileira buscou ao longo do ano realizar várias visitas técnicas junto às obras em construção do município, acompanhando de perto a execução desses serviços, no sentido de verificar a regularidade de aplicação dos recursos públicos.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

7

Os desafios foram muitos, porém as conquistas advieram. Fechamos o ano com o sentimento de dever cumprido, honrando todos os pagamentos com folhas de vereadores, efetivos, comissionados, prestadores de serviço e impostos, não deixando dívidas a pagar, demonstrando o equilíbrio financeiro adquirido.

Entre avanços e desafios findou-se mais um exercício financeiro e o Poder Legislativo de Brasileiro cumpriu sua missão constitucional, desempenhando sua nobre missão de representante do povo com transparência, imparcialidade e responsabilidade, honrando a confiança dos munícipes recebida.

Afonso de Sousa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Brasileira

Link do Relatório de Gestão 2025:

<https://transparencia.brasileira.pi.leg.br/camarabrasileira/transparencia/documentos/?layout=transparencia&tipo=44>



1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Resolução nº 001/2017 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Brasileira em seu artigo 17, 18 e 19 traz a Organização Administrativa do Poder Legislativo. Assim, distribuídos:

I. Órgãos de Direção Superior

- a) Presidência e Mesa Diretora

II. Órgãos de Direção Executiva

- a) Assessoria Jurídica
- b) Assessoria de Contabilidade e Finanças
- c) Controladoria Interna

III. Órgãos de Direção e Apoio

- a) Diretoria de Administração Geral e Finanças.
 - i. Departamento de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio.
 - ii. Divisão Técnica e Serviços Gerais.
 - 1. Agente administrativo
 - 2. Auxiliar de Serviços Gerais
 - 3. Vigia

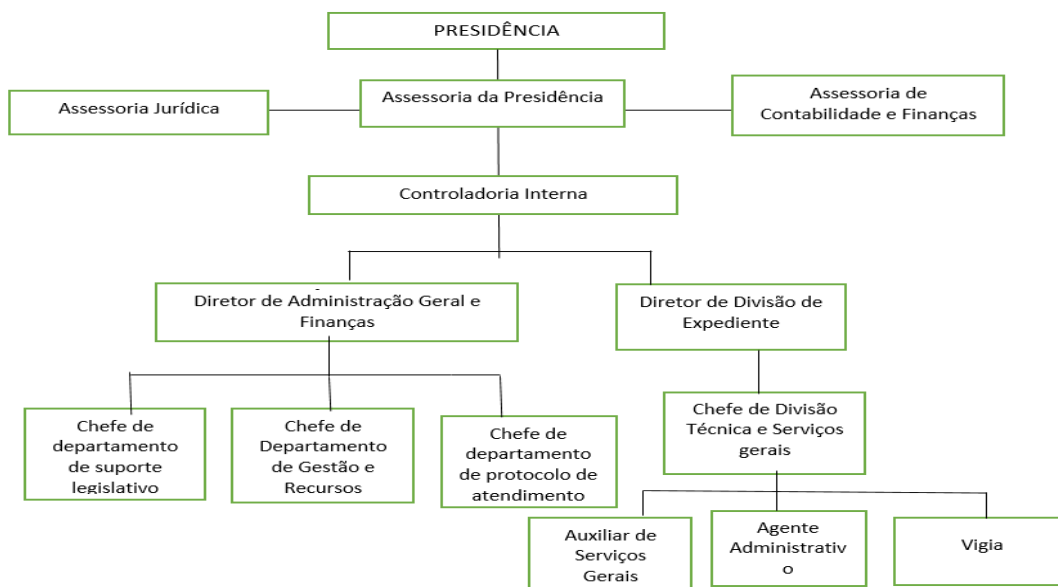


Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

9

Figura 1. Organograma da Câmara Municipal



Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

2 NORMAS DEFINIDORAS

O trabalho legislativo desenvolvido pela Câmara Municipal de Brasileira é alicerçado em normas jurídicas. Fundamenta-se nos dispositivos legais da Lei Orgânica do município; na Resolução nº 005/2020 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e na Resolução nº 001/2017 que trata sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários, reorganiza a Estrutura Administrativa, transforma, cria cargos públicos.



3 FUNÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

O Legislativo do município de Brasileira tem funções disciplinadas no Regimento Interno (Resolução nº 005/2020) e podemos enumerar:

- A função legislativa consiste, basicamente, em elaborar, analisar, propor alterações, discutir, votar, aprovar ou rejeitar leis de interesse da coletividade, propostas tanto pelos próprios vereadores quanto pelo chefe do Executivo Municipal, ou em casos muito excepcionais, de projetos oriundos da própria sociedade, gerados através de iniciativa popular.
- A função de fiscalização financeira e controle externo que consiste na vigilância dos negócios do Executivo, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas do prefeito.
- Função jurisdicional que consiste na atuação do Poder Legislativo como órgão julgador, sendo exercida quando o prefeito, vereadores ou gestores cometem infrações político-administrativas previstas em lei.
- Função administrativa consiste em gerenciar seu próprio orçamento público, o patrimônio colocado à sua disposição e o pessoal que nele trabalhar (servidores de provimento em comissão e provimento efetivo).

Os vereadores dentre as suas muitas missões, podemos ainda enumerar:

- Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo
- Representar o povo em suas reivindicações
- Organizar seus serviços
- Promover o bem-estar social e o desenvolvimento local
- Assegurar o equilíbrio entre os poderes
- Apresentar indicações de obras e melhorias para o executivo
- Garantir a transparência na gestão pública municipal.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

11

4 COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

A câmara municipal de Brasileira é composta por 09 (nove) vereadores eleitos pelo povo, conforme sistema eleitoral proporcional de escrutínio para 04 anos. E no ano de 2025 tiveram assento no legislativo os vereadores, eleitos nas eleições municipais de 2024:

1. Afonso de Sousa Lima
2. Gilson Borges Batista
3. Carmosina Menezes Araújo
4. Nelsosn Mendes de Meneses
5. Elisângela Cardoso Santos Mélo
6. Rychardson Meneses Pimentel
7. Alcivan da Silva Freitas
8. José Francisco Correia Brito
9. Francisco Charles da Silva



5 MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta por presidente, vice-presidente, 1º secretário e um suplente de secretário, todos com mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal. A mesa diretora para o biênio 2025/2026 ficou assim constituída:

- Presidente: Afonso de Sousa Lima
- Vice-presidente: Nelson Mendes de Meneses
- 1ª Secretária: Carmosina Menezes de Araújo
- 1º Secretário: Alcivan da Silva Freitas

A mesa diretora, sob a presidência do presidente, é o órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos da câmara. Compete ao presidente da Câmara Municipal e à Mesa Diretiva o controle desta organização administrativa, bem como a tomada de todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos.



6 COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS

As comissões da Câmara Municipal de Brasileira são órgãos técnicos compostos por vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na câmara e emitir parecer sobre a mesma ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou ainda de investigar fatos determinados de interesse da administração. As comissões são permanentes ou especiais, conforme artigo 33 do Regimento Interno da Casa de Leis de Brasileira.

- Comissões permanentes:
 - a) Legislação, Justiça e Redação Final.
 - b) Finanças e Orçamento.
 - c) Infraestrutura
- Comissões especiais:
 - a) Parlamentar de Inquérito
 - b) Solene ou de Representação

Para o biênio 2025/2026 ficaram assim constituídas as comissões permanentes:

Quadro 1. Comissões da Câmara Municipal de Brasileira

Identificação	Composição
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Presidente: Nelson Mendes de Meneses
	Relator: Rychardson Meneses Pimentel
	Membro: Elisângela Cardoso Santos Mélo
Comissão de Finanças e Orçamento	Presidente: Gilson Borges Batista
	Relator: Carmosina Menezes de Araújo
	Membro: Alcivan Silva Freitas
Comissão de infraestrutura	Presidente: Carmosina Menezes de Araújo
	Relator: José Francisco Correia Brito
	Membro: Alcivan Silva Freitas

Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.



7 TRABALHOS LEGISLATIVOS

7.1 Proposições Legislativas

O processo legislativo municipal é o conjunto de ações que envolvem a elaboração de novas normas jurídicas, como leis ordinárias, decretos legislativos, resoluções, entre outros. Os vereadores discutem e votam matérias que envolvem as diversas esferas municipais, como: Tributos, Educação, meio ambiente, saúde, previdência etc.

Durante o ano de 2025, o trabalho legiferante dos vereadores foi muito intenso, diversas modalidades de proposições legislativas foram apreciadas, conforme quadro abaixo:

Quadro 2. Proposições Legislativas

PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	INICIATIVAS	EMENTA	SITUAÇÃO	LEI
Projeto de Resolução 001/2025	Executivo	Reajusta os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Brasileira – PI.	Aprovado	Resolução 001/2025
Projeto de Resolução 002/2025	Legislativo	Dispões sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Brasileira – PI.	Aprovado	Resolução 002/2025
Projeto de Resolução 003/2025	Legislativo	Altera o artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal.	Aprovado	Resolução 003/2025
Projeto de Emenda à Lei Orgânica	Executivo	Dispõe sobre o acréscimo do §3º ao artigo 57 da Lei	Aprovado	003/2025



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

15

001/2025		Orgânica do Município de Brasileira – PI		
Projeto de Lei Complementar 001/2025	Executivo	Dispõe sobre execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública direta do Poder Executivo do Município de Brasileira, altera as leis municipais 175/2016, 208/2020, 239/2021 e 270/2022 dá outras providências.	Aprovado	023/2025
Projeto de Lei Complementar 002/2025	Executivo	Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do município de Brasileira Piauí e dá outras providências.	Aprovado	018/2025
Projeto de Lei Complementar 003/2025	Executivo	Institui Programa Acolher+ no município de Brasileira – PI	Aprovado	019/2025
Projeto de Lei Complementar 004/2025	Executivo	Dispõe sobre a extinção de cargos no quadro de pessoal do município de Brasileira e dá outras providências.	Aprovado	022/2025
Projeto de Lei Complementar 005/2025	Executivo	Cria a função de Responsável Técnico do serviço de Fisioterapia e institui gratificação por função pelas atribuições e dá outras providências.	Aprovado	020/2025



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

16

Projeto de Lei Complementar 006/2025	Executivo	Dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do magistério público municipal de Brasileira – PI e dá outras providências.	Aprovado	021/2025
Projeto de Lei Complementar 007/2025	Executivo	Altera a alíquota de contribuição patronal de que trata o art. 82, inciso II, da Lei Municipal nº 147/2014.	Aprovado	024/2025
Projeto de Lei Complementar 008/2025	Executivo	Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da constituição federal, mantém o regime jurídico administrativo especial de trabalho temporário.	Aprovado	026/2025
Projeto de Lei Complementar 009/2025	Executivo	Acrescenta nova redação ao caput do art. 82 da Lei Complementar nº 001/2013, que dispõe sobre o regime jurídico	Aprovado	026/2025



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

17

		dos servidores do município de Brasileira – PI e dá outras providências.		
Projeto de Lei Complementar 010/2025	Executivo	Institui a Contribuição para o Custeio, a Expansão e a Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento – COSIP, revoga a Lei Complementar nº 123/2012 e dá outras providências correlatas, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 132/2023, o art. 149-A da Constituição Federal, o art. 76-B do ADCT, o art. 82-A do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966) e a Resolução Normativa ANEEL nº 1.115/2025.	Aprovado	028/2025
Projeto de Lei Complementar 011/2025	Executivo	Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e	Aprovado	027/2025



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

18

		Extradomiciliares – TCRRS/TMRSD e TCRE, no âmbito do Município de Brasileira – PI, e dá outras providências.		
Projeto de Lei Complementar 012/2025	Executivo	Institui o Novo Código Tributário do Município de Brasileira, e dá outras providências	Aprovado	029/2025
Projeto de Lei 013/2025	Executivo	Institui o Calendário cívico, sociocultural e religioso do Município de Brasileira – PI e dá outras providências.	Aprovado	343/2025
Projeto de Lei 014/2025	Executivo	Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças, Adolescentes e Mulheres no Município de Brasileira – PI, e dá outras providências.	Aprovado	342/2025
Projeto de Lei 015/2025	Executivo	Dispõe sobre a criação, implementação e funcionamento adequado do Conselho Municipal de Direitos da Mulher do	Aprovado	Projeto de Lei 015/2025



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

19

		município de Brasileira-PI e dá outras providências.		
Projeto de Lei 016/2025	Executivo	Abre no orçamento vigente crédito especial e dá outras providências.	Aprovado	Projeto de Lei 016/2025
Projeto de Lei 018/2025	Executivo	Prorroga até a data de 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação da rede municipal de ensino do município de Brasileira-PI, aprovado pela Lei Nº157/2015, de 22 de junho de 2015, e dá outras providências.	Aprovado	Projeto de Lei 018/2025
Projeto de Decreto Legislativo 001/2025	Legislativo	Autoriza licença ao Vice – Prefeito municipal e dá outras providências.	Aprovado	Projeto de Decreto Legislativo 001/2025
Projeto de Decreto Legislativa	Legislativo	Concede o título de Cidadão Honorário de Brasileira ao Deputado Federal Jadyel Silva Alencar.	Aprovado	Projeto de Decreto Legislativa
Projeto de Decreto Legislativo 004/2025	Legislativo	Concede o título de Cidadão Honorário de Brasileira ao Deputado Estadual João Mádisson Nogueira.	Aprovado	Projeto de Decreto Legislativo 004/2025



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

20

Projeto de Decreto Legislativo 005/2025	Legislativo	Concede o título de Cidadão Honorário de Brasileira ao Deputado Federal Atila de Melo Lira	Aprovado	Projeto de Decreto Legislativo 005/2025
Projeto de Decreto Legislativo 006/2025	Legislativo	Concede o título de Cidadão Honorário de Brasileira ao Deputado Estadual Ana Paula Mendes de Araújo.	Aprovado	Projeto de Decreto Legislativo 006/2025
Projeto de Decreto Legislativo 007/2025	Legislativo	Concede o título de Cidadão Honorário de Brasileira ao Deputado Estadual Hélio Rodrigues Alves.	Aprovado	Projeto de Decreto Legislativo 007/2025
Projeto de Decreto Legislativo 008/2025	Legislativo	Concede o título de Cidadão Honorário de Brasileira a Francisco de Araújo Leite Filho.	Aprovado	Projeto de Decreto Legislativo 008/2025

Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

7.2 Sessões Realizadas

As sessões do legislativo de Brasileira têm data da semana para sua realização prevista no artigo 118 do Regimento Interno, sendo realizadas nas terças-feiras e conforme costume a partir das 18h. As sessões são transmitidas também para o público via redes sociais da própria câmara municipal. Permitindo que o povo possa acompanhar os trabalhos do legislativo e oportunizando também mais transparência.

Quadro 3. Sessões Realizadas em 2025

	SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL DE SESSÕES
--	-------------------------------	------------------------------------	-----------------------------



Quantitativo	29	16	45
--------------	----	----	----

Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

7.3 Julgamentos das Contas do Executivo

O julgamento das contas do chefe do Poder Executivo pelo Legislativo da Câmara de Vereadores é uma atribuição constitucional. É um mecanismo de controle e fiscalização das contas públicas.

O Tribunal de Contas encaminha as contas do prefeito com o parecer técnico. A Câmara Municipal analisa e julga as contas, delibera e emite decreto de aprovação ou rejeição das contas. O Presidente da Câmara Municipal publica o decreto no Diário Oficial do Município.

O parecer técnico do Tribunal de Contas é meramente opinativo, não prevalecendo sobre o julgamento da Câmara Municipal, a não ser por decisão de dois terços dos membros da Câmara.

Durante o ano de 2025 o legislativo julgou duas contas da ex-prefeita Carmen Gean Veras de Meneses. Apresenta-se a seguir o trabalho dos vereadores no julgamento das contas do executivo referentes aos anos de 2021 e 2023.

Quadro 4. Julgamento das Contas do Executivo

Ano das contas	Período	Nº Processo TCE/PI	Nome do Gestor	Parecer TCE/PI	Resultado do julgamento da Câmara	Ato Legislativo
2023	Jan a dez/2023	004542/2024	Carmen Gean Veras de Meneses	Aprovação	Manutenção do parecer	Decreto Legislativo 010/2025
2021	Jan a dez/2021	020115/2021	Carmen Gean Veras de Meneses	Aprovação	Manutenção do parecer	Decreto Legislativo 003/2025

Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

7.4 Atuação Legislativa dos Vereadores

Sabe-se que a indicação parlamentar é um instrumento do Poder Legislativo – aprovado pelo Plenário nas sessões – que sugere ao Executivo a necessidade da tomada de



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

22

providências. As indicações, geralmente criadas pelos vereadores, são apresentadas no Expediente das reuniões ordinárias e extraordinárias e propõem à prefeitura propostas para a realização de tarefas envolvendo setores da administração municipal, como obras, meio ambiente, saúde, educação, esporte e lazer, assistência social, cultura, entre outros.

Os vereadores do município de Brasileira durante o ano de 2025 apresentaram várias indicações ao poder executivo, fazendo sugestões, apresentando reclamações e críticas construtivas a respeito da gestão municipal. Os vereadores também apresentaram requerimentos, ofícios e projetos de leis, como demonstram conduta individualizada de cada vereador.

Quadro 5. Atuação Legislativa dos Vereadores

VER. AFONSO DE SOUSA LIMA	ANO 2025
Indicações	5
Projetos de Lei	1
Requerimentos	-
Ofícios	-
Denúncia	-
VER. NELSON MENDES DE MENESES	ANO 2025
Indicações	3
Projetos de Lei	-
Requerimentos	-
Ofícios	4
Denúncia	-
VER. CARMOSINA MENEZES DE ARAÚJO	ANO 2025
Indicações	4
Projetos de Lei	2
Requerimentos	-
Ofícios	-
Denúncia	-
VER. ALCIVAN DA SILVA FREITAS	ANO 2025
Indicações	2



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

23

Projetos de Lei	-
Requerimentos	-
Ofícios	-
Denúncia	-
VER. ELISÂNGELA CARDOSO SANTOS MÉLO	ANO 2025
Indicações	4
Projetos de Lei	-
Requerimentos	-
Ofícios	8
Denúncia	-
VER. FRANCISCO CHARLES DA SILVA	ANO 2025
Indicações	-
Projetos de Lei	2
Requerimentos	1
Ofícios	5
Denúncia	-
VER. GILSON BORGES BATISTA	ANO 2025
Indicações	-
Projetos de Lei	-
Requerimentos	-
Ofícios	-
Denúncia	-
VER. RYCHARDSON MENESES PIMENTEL	ANO 2025
Indicações	-
Projetos de Lei	1
Requerimentos	6
Ofícios	3
Denúncia	-
VER. JOSÉ FRANCISCO CORREIA BRITO	ANO 2025
Indicações	1
Projetos de Lei	-



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

24

Requerimentos	-
Ofícios	-
Denúncia	-

Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

25

8 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Verificou-se que no ano de 2025 o índice de transparência da Câmara Municipal de Brasileira foi de 64,79%, superando o ano anterior (2024) que foi de apenas 52,57%. É um resultado positivo, significando um salto de 12,22%. Esse resultado sinaliza que o Poder Legislativo está no caminho certo em relação à transparência que deve apresentar a gestão.



9 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL

A câmara municipal de Brasileira possui independência administrativa, orçamentária e financeira. O Poder Executivo cumpriu o repasse para a câmara municipal demonstrado no quadro a seguir totalizando o montante anual de R\$ 2.106.000,00.

9.1 Recursos Recebidos do Executivo Municipal

Quadro 6. Recursos Recebidos do Executivo Municipal

Especificação	Mês/Ano	1º Quad	Mês/Ano	2º Quad	Mês/Ano	3º Quad	TOTAL
Duodécimo	01/2025	149.000,00	05/2025	168.000,00	09/2025	168.000,00	2.016.000,00
Duodécimo	02/2025	187.000,00	06/2025	168.000,00	10/2025	168.000,00	
Duodécimo	03/2025	168.000,00	07/2025	168.000,00	11/2025	168.000,00	
Duodécimo	04/2025	168.000,00	08/2025	168.000,00	12/2025	168.000,00	
TOTAL	-	672.000,00	-	672.000,00	-	672.000,00	

Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

9.2 Gastos com Folha de Pagamento

Mediante análise dos demonstrativos de folhas de pagamento do Poder Legislativo, incluindo o subsídio de Vereadores, conclui-se que no exercício de 2025, o limite de 70% imposto pelo art. 29-A, da Constituição Federal/88 fora devidamente cumprido.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

27

Quadro 7. Gastos com Folha de Pagamento

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO Período de Janeiro a dezembro de 2025		
Título	Valor (R\$)	%
Total recebido pela Câmara Municipal no Período	2.016.000,00	100
Limite Constitucional para Folha de Pagamento	1.411.200,00	70,00
Valor total da despesa com pessoal	1.040.080,54	51,59

Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação à Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

Quadro 8. Despesa Total com Pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL Período de Janeiro a dezembro de 2025		
Título	Valor (R\$)	%
Receita corrente líquida ajustada para cálculo limites desp. com pessoal do período	52.548.161,43	100
Valor total da despesa com pessoal de pessoal em relação à receita corrente líquida	1.040.080,54	1,98

Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

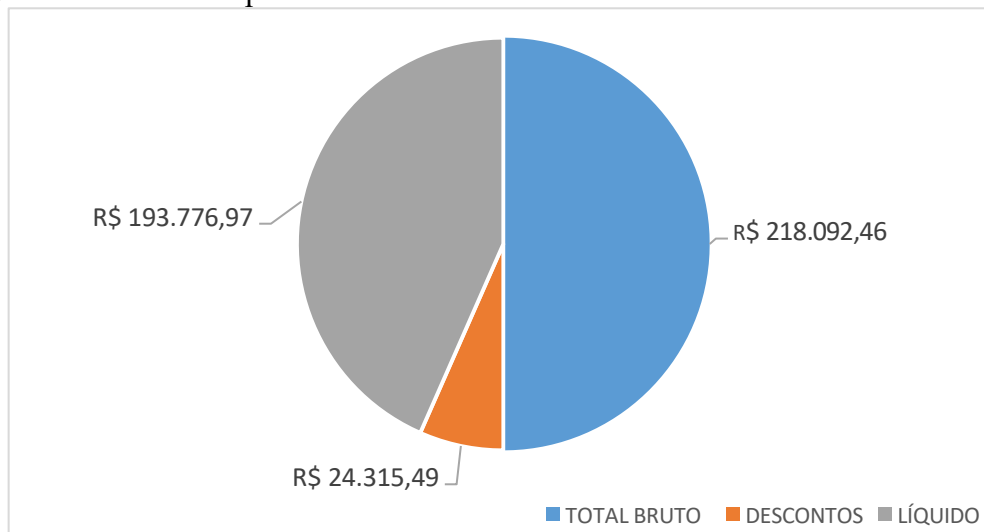


Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

28

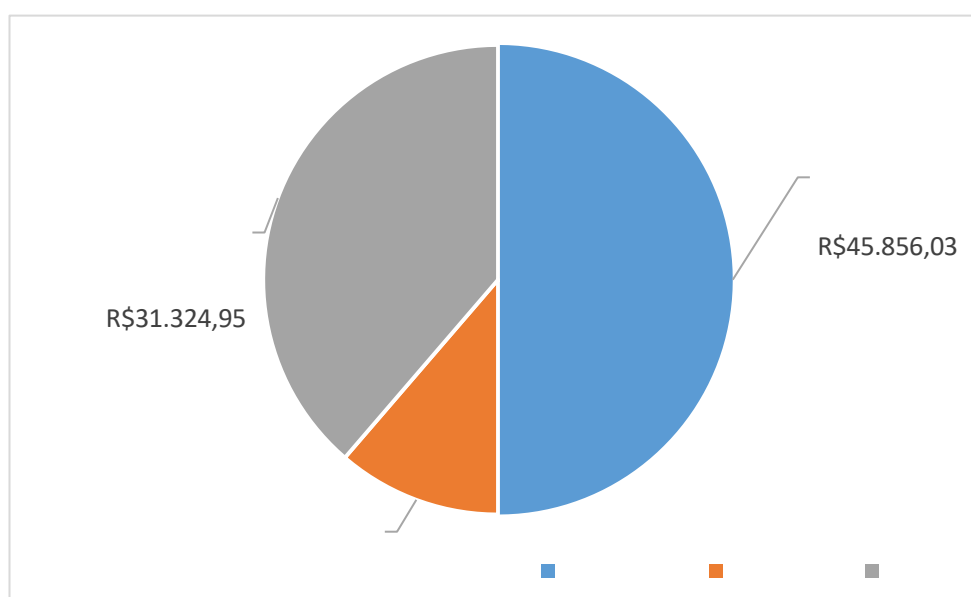
Gráfico 1. Câmara Municipal - Comissionados



Fonte: Contabilidade da Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

- Total bruto - média mensal: 18.174,37
- Descontos - média mensal: 2.026,29
- Líquido - média mensal: 16.148,08

Gráfico 2. Câmara Municipal - Efetivos



Fonte: Contabilidade da Câmara Municipal de Brasileira, 2025.



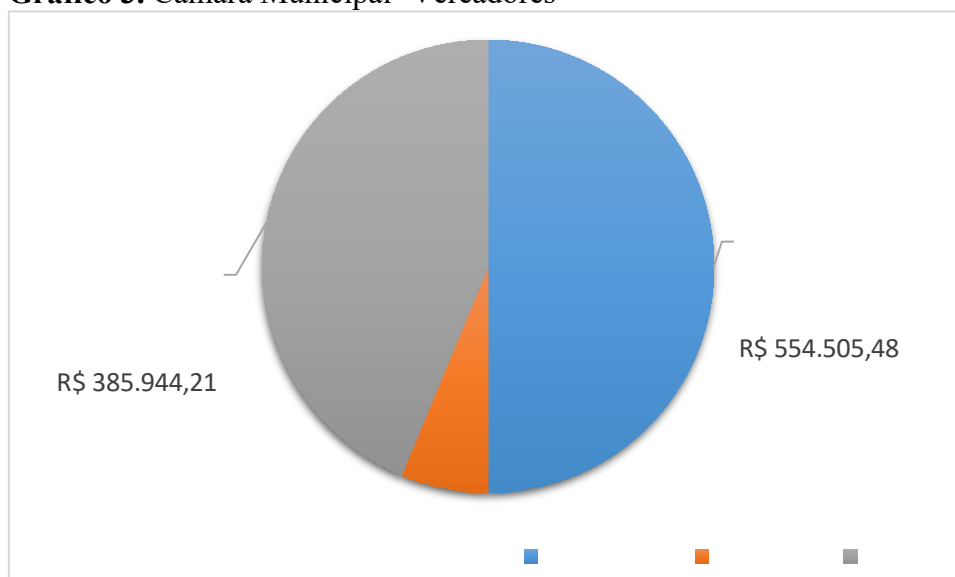
Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

29

- Total bruto - média mensal: 3.821,33
- Descontos - média mensal: 1.210,99
- Líquido - média mensal: 2.610,41

Gráfico 3. Câmara Municipal -Vereadores



Fonte: Contabilidade da Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

- Total bruto - média mensal: 46.208,79
- Descontos - média mensal: 14.046,77
- Líquido - média mensal: 32.162,01

9.3 Subsídio de Vereadores

Quadro 9. Subsídio de Vereadores

SUBSÍDIO DE VEREADORES		
Periodo de Janeiro a dezembro de 2025		
Titulo	Valor (R\$)	%
Subsídio do Deputado Estadual	34.774,64	100,0
Subsídio do Vereador	4.950,94	
Subsidio do Presidente	6.601,27	

Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.



O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Brasileira – PI do ano de 2025 não ultrapassou os 20% do subsídio do Deputado Estadual.

9.4 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão

O relatório a seguir trata do exercício completo, de onde constatamos que o equilíbrio receita x despesa foi alcançado.

Quadro 10. Receita x Despesa

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Banco Anterior	R\$ 4,45
(+) Restos a pagar processados	R\$ 0,00
(+) Duodécimo	R\$ 2.016.000,00
(+) Rec. Extra orçamentaria	R\$ 254.946,59
Total	R\$ 2.270.951,04
(+) Despesa Orçamentaria	R\$ 2.020.867,28
(+) Despesa Extra orçamentaria recolhidas	R\$ 250.083,13
(+) Devolução de Duodécimo	R\$ 0,00
(+) Saldo para exercício seguinte	R\$ 0,63
Total	R\$ 2.270.951,04

Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2024.

9.5 Despesas Mensais

Quadro 11. Despesas Mensais

Mês	Orçamentaria	Extra-orçamentaria	Total
Janeiro	R\$ 128.870,09	R\$ 5.260,45	R\$ 134.130,54
Fevereiro	R\$ 153.734,55	R\$ 12.067,43	R\$ 165.801,98
Março	R\$ 166.359,88	R\$ 19.679,41	R\$ 186.039,29
Abril	R\$ 166.123,09	R\$ 20.186,28	R\$ 186.309,37



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

31

Maio	R\$ 176.275,32	R\$ 21.715,47	R\$ 197.990,79
Junho	R\$ 154.319,75	R\$ 20.856,38	R\$ 175.176,13
Julho	R\$ 195.900,10	R\$ 22.539,32	R\$ 218.439,42
Agosto	R\$ 167.667,93	R\$ 21.934,07	R\$ 189.602,00
Setembro	R\$ 170.435,55	R\$ 21.688,67	R\$ 192.124,22
Outubro	R\$ 166.519,51	R\$ 23.087,04	R\$ 189.606,55
Novembro	R\$ 166.317,56	R\$ 23.468,45	R\$ 189.786,01
Dezembro	R\$ 208.343,95	R\$ 37.600,16	R\$ 245.944,11
Total	R\$ 2.020.867,28	R\$ 250.083,13	R\$ 2.270.950,41

Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

10 ATIVIDADES PARLAMENTARES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2025

10.1 Participação em Cursos e Eventos

Figura 2. Seminários Novos Gestores - Tribunal de Contas – 13/01/2025.



Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

Figura 3. Reunião Comitê Emergencial – Complexo Sola Marangatu – 07/02/2025



Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

Figura 4. Audiência pública Saco dos Polidório sobre impactos ambientais provocados pelo Complexo Solar Marangatu - 25/02/2025



Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

Figura 5. Encontro de vereadores em Batalha-PI organizado pela AVEP 12/09/2025



Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

34

Figura 6. Encontro de vereadores em Luís Correia 20/11/2025



Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

Figura 7. Visita ao Parque Sete Cidade - 15/10/2025



Solenidade de lançamento do edital de licitação de permissão de serviços de hospedagem, comercialização de alimentos, conveniência e souvenir.

Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

10.2 Visitas Técnicas em Obras Municipais

Figura 8. Comunidade Data Veados - estrada ligada à comunidade ao Município São João da Fronteira



Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

Figura 9. Visita reforma do estádio Jacozão - 05/07/2025.



Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

Figura 10. Visita reforma Creche Tia Neuza - 05/07/2025.



Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

Figura 11. Visita à escola Gil Meneses.



Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

Figura 12. Visita às obras dos Quiosques da Avenida Cândido Mendes



Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

Figura 13. Visita ao Poço artesanal comunidade Pitombeira



Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.

Figura 14. Visita à obra Praça da Bíblia.



Fonte: Câmara Municipal de Brasileira, 2025.



11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano legislativo de 2025 foi bastante produtivo, principalmente quanto aos trabalhos de apreciação e aprovação de leis. Nunca se aprovou tantas leis relevantes para o município, contribuindo para um arcabouço legal mais atual.

Buscou-se ao longo deste ano o fortalecimento do Poder Legislativo, permitindo um ambiente harmônico, no entanto, independente em sua atuação de órgão fiscalizador. Mantendo um diálogo construtivo com o Poder Executivo, visando sempre o interesse coletivo e a aprovação de matérias que beneficiem diretamente à população de Brasileira.

Foram muitos os pontos positivos, devemos ressaltar:

- Grande produção legislativa: aprovação de projetos relevantes para o município;
- Foco na fiscalização de obras do executivo: visita técnica em várias obras realizadas no município pelo executivo, objetivando conferir de perto a execução de aludidas obras;
- Equilíbrio Financeiro: a câmara municipal honrou com todos os seus pagamentos dentre folhas de pagamento aos prestadores de serviços e aquisição de bens. Houve o cumprimento de todas as metas fiscais e observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Transparência: obtivemos a nota pelo Portal da Transparência em 64,79%, superando o ano de 2024 que fora apenas de R\$52,57%, numa demonstração que estamos no caminho certo.

É momento de agradecer aos nobres pares vereadores pela parceria, aos servidores desta casa pelo profissionalismo e a toda a população pela confiança e participação. Reafirmamos nosso propósito de continuar trabalhando por um município mais justo, moderno e transparente. E colocamos este relatório à disposição para consulta pública.

Afonso de Sousa Lima
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

APÊNDICE



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

Rua Antero Mendes, S/N – Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00,847,534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

40

Relação do gestor responsável pela UPC (no caso presidente da câmara do biênio 2025/2026):

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função	Período inicial	Período Final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico
I- Afonso de Sousa Lima	551.927.93 3-00	Presidente da Câmara Municipal	01/01/2025	31/12/2025	Afonsosous alima12@g mail.com	(86)00001- 7840